



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 1.917.000,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
72	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
Subtotal		R\$ 2.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
85	04.001.04.123.0008.2012.3.3.90.36.1.501.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
269	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 115.000,00
283	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 300.000,00
310	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.14.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
314	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 1.450.000,00
Subtotal		R\$ 1.885.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
476	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		1.917.000,00

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 1.917.000,00
Subtotal		R\$ 1.917.000,00
TOTAL ANULADO		R\$ 1.917.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de janeiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028